



Ofício N° 072/2020

Gaspar (SC), 18/06/2020.

**MAYCON WILL EIRELI EPP**

CNPJ n.º 18.712.730/0001-80

Estabelecida na Rua Alvorada, n.º 180, Bairro Flor de Napolis, CEP 88.106-460, São José/SC.

A/C do Senhor Maycon Will, portador do CPF n.º 040.294.789-48

**GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA**

CNPJ n.º 09.721.729/0001-21

Estabelecida na Rua Garrincha do Mato Grosso, n.º 440, Setor 1, Bairro Jardim Vale das Perobas, CEP 86.709-742, Araçongas/PR.

A/C da Senhora Thayna Rodrigues Domingos, portadora do CPF n.º 093.260.969-47

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, n.º 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, reuniu-se a equipe de Pregão Eletrônico designada pelo Decreto n.º 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020, visando à realização do Pregão Eletrônico n.º 012/2020 | Processo Administrativo n.º 097/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS/COVID19.**

Conforme consta na da ATA de sessão a empresa **MAYCON WILL EIRELI EPP** sagrou-se como vencedora dos **itens 05 e 08**, bem como a empresa **GDC DA SILVA COSTA & COSTA LTDA** sagrou-se vencedora do **item 06**, constante no Termo de Referência - Anexo I e Proposta de Preços - Anexo II do edital.

Diante disto, as empresas anteriormente citadas deverão apresentar amostras dos itens até dia **(22/06/2020)**, conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência "A" do Pregão Eletrônico n.º 012 | Processo Administrativo 097/2020:

**1. DAS AMOSTRAS**

1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar amostra(s), **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após o término da sessão, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Olga Wehmuth, n.º 151, Bairro Sete de Setembro, na cidade de Gaspar, CEP 89.114-736, em horário de expediente (07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min) para análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se a(s) amostra(s) atende(m) completamente as necessidades e os requisitos do Edital.



1.2 Deverá (ão) ser encaminhada(s) a(s) amostra(s) em embalagem (pacote) original e fechados para análise do material (is) bem com suas especificações.

1.3 Para agilizar a entrega e recebimento da(s) amostra(s) a Licitante que optar em entregar pessoalmente a(s) mesma(s) deverá trazer impresso protocolo de entrega, em duas vias, contendo nome da Licitante, CNPJ, nome do produto e marca que será recebido e assinado por responsável (Responsável pelo recebimento das amostras Senhor Marcos Paulo Rodrigues ou Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior).

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento e análise da(s) amostra(s) emitirá parecer quanto a aprovação ou não do produto apresentado de cada Licitante, tendo em vistas as especificações apresentadas no Termo de Referência.

1.5 O resultado do parecer, aprovando ou rejeitando a(s) amostra(s) do(s) produto(s), será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes a este processo licitatório.

1.6 Após a emissão e publicação do parecer dado pela Secretaria Municipal de Saúde, a(s) amostra(s) apresentada(s) pelas licitantes será (ão) retida(s) pela Secretaria responsável, uma vez que deslacradas, bem como devido ao teste com líquido, não poderá (ão) ser reaproveitada(s).

1.7 Os produtos que serão entregues, durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou do Contrato, deverão ser da mesma marca e especificação cotada na Proposta de Preços do fornecedor.

1.8 Após a análise das amostras e publicação do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde será publicado a ATA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA e FINALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes a este processo licitatório.

Sem mais, juntamos o presente Ofício no sítio eletrônico do município, bem como no Portal de Licitações Compras BR junto ao Processo Administrativo nº 097/2020 | Pregão Eletrônico nº 012/2020.

  
**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Decreto nº 9.182/2020